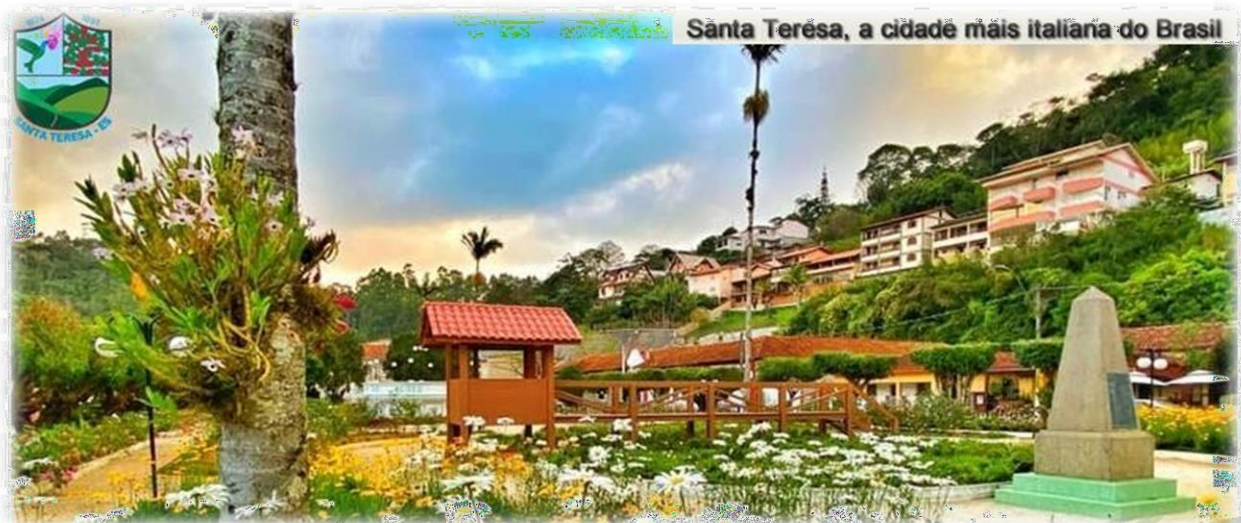




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Versão 01 – Elaborada em 30/06/2026.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1. Apresentação
2. Finalidade da Secretaria
3. Competências da Secretaria
4. Estrutura Organizacional
5. Atribuições por Setor
 - 5.1 Gerência Administrativa
 - 5.2 Assessoria Administrativa
 - 5.3 Assessoria de Mobilidade Urbana
6. Carta de Serviços ao Usuário
 - 6.1 Serviços Disponíveis
 - 6.2 Como Solicitar
 - 6.3 Canais de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

1 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Social integra a Administração Direta do Município de Santa Teresa, sendo responsável pela implementação, coordenação e supervisão das políticas de segurança pública, defesa social e mobilidade urbana. Atua de forma integrada com demais órgãos municipais, estaduais e a sociedade civil.

2 - FINALIDADE DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Defesa Social tem como finalidade exercer a direção superior do Poder Executivo, no seu campo de atuação, juntamente com os demais órgãos da Administração Direta do Município.

3 - COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

- I. Elaborar e executar políticas municipais de prevenção e combate à violência, integrando ações de segurança pública e mobilidade urbana;
- II. Supervisionar ações de segurança pública municipal em conjunto com a Polícia Civil e Militar;
- III. Realizar audiências públicas e fóruns participativos com a sociedade civil;
- IV. Organizar e ampliar ações preventivas, de socorro e recuperação em emergências e calamidades públicas;
- V. Desenvolver medidas de proteção ao cidadão e ao patrimônio em articulação com órgãos governamentais e sociedade civil;
- VI. Organizar o tráfego de veículos em conjunto com a Polícia Militar;
- VII. Desenvolver ações integradas de combate às drogas, criminalidade e de educação para o trânsito;
- VIII. Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria executará suas atividades por meio dos seguintes setores:

- I. Gerência Administrativa,
- II. Assessoria Administrativa, e
- III. Assessoria de Mobilidade Urbana .

5 - ATRIBUIÇÕES POR SETOR

5.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

- I. Gerenciar, supervisionar e aprovar atividades técnico-administrativas;
- II. Elaborar ofícios, termos de referência, editais, minutas de contratos e outros documentos;
- III. Emitir declarações, certidões, autorizações e atestados;
- IV. Supervisionar atividades administrativas delegadas;
- V. Organizar e conservar arquivos e documentos;
- VI. Registrar tramitação e encaminhamento de processos;
- VII. Executar outras atividades correlatas.

5.2 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- I. Promover atividades administrativas;
- II. Registrar a tramitação e encaminhamento de processos;
- III. Atender ao público e servidores;
- IV. Organizar arquivos e documentos;
- V. Manter conservação dos equipamentos;
- VI. Realizar processos de compras;
- VII. Realizar processos de pagamentos;
- VIII. Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

5.3 ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA

- I. Assessorar a Secretaria de Defesa Social na formulação, coordenação e acompanhamento de políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana, com ênfase em educação, prevenção e convivência no espaço urbano;
- II. Propor, planejar e acompanhar programas, projetos e ações educativas voltadas à mobilidade integrada, acessibilidade, uso compartilhado do espaço urbano e promoção da cultura de paz;
- III. Prestar apoio técnico à gestão da Secretaria na análise de demandas relacionadas à mobilidade urbana, emitindo pareceres, notas técnicas e relatórios de caráter consultivo e orientativo;
- IV. Articular-se com outras secretarias, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino para o desenvolvimento de ações intersetoriais de mobilidade urbana educativa e preventiva;
- V. Coordenar e acompanhar campanhas educativas, seminários, oficinas, palestras e eventos voltados à conscientização da população sobre mobilidade urbana, acessibilidade e uso responsável dos espaços públicos
- VI. Acompanhar a implementação de diretrizes, planos e programas municipais relacionados à mobilidade urbana, sem exercício de atividades fiscalizatórias ou de controle de tráfego;
- VII. Analisar dados, estudos e diagnósticos sobre mobilidade urbana, subsidiando a tomada de decisões estratégicas da Secretaria;
- VIII. Atuar como elo técnico entre a Secretaria de Defesa Social e conselhos, fóruns, comissões ou grupos de trabalho relacionados à mobilidade urbana e políticas urbanas;
- IX. Elaborar e acompanhar indicadores de educação para mobilidade e convivência urbana, visando à melhoria contínua das políticas públicas;
- X. Executar outras atividades correlatas de assessoramento técnico, compatíveis com a natureza do cargo e com os objetivos institucionais da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

6 - CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços tem como finalidade informar o cidadão sobre os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social, seus prazos, requisitos e formas de acesso.

6.1 Serviços Disponíveis:

- I. Ações de prevenção e combate à violência;
- II. Supervisionar o controle de tráfego de veículos;
- III. Ações de defesa civil e socorro em emergências;
- IV. Realização de audiências e fóruns sobre segurança e mobilidade.

6.2 Como Solicitar:

Para participar de fóruns ou tratar de demandas relacionadas à mobilidade urbana e sinalização: Entrar em contato com a Assessoria de Administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

6.3 Canais de Comunicação

Endereço e telefone da sede (Gerência e Assessoria Administrativa).

Endereço: Avenida José Eugênio Vervloet, nº 142, Bairro Vale do Canaã,
Santa Teresa / ES - CEP: 29.650-000.

Telefone fixo: (27) 3259-3867

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 12h30 às 15h30.

E-mail: defesasocial@santateresa.es.gov.br